



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 1020/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 907/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 907/2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Quadros, encaminhado pelo Ofício nº 1177/2022-GP, de 12 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS –, remetemos a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 43572, de 23 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

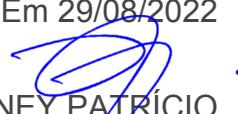
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 29/08/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Data: 23/08/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 43572/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 907/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao requerimento legislativo nº 907/2022, informo que o Piso salarial dos agentes comunitário de saúde e agentes de endemias será implantado na folha de pagamento da competência de Agosto/2022, conforme a lei nº 5143 de 11 de agosto de 2022, consoante a Emenda Constitucional 120/2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR - Responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **43.572/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 907/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d5685c59-1a74-4a8f-a28f-01efc1d05da9&cpf=01028591918>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d5685c59-1a74-4a8f-a28f-01efc1d05da9

Hash do Documento

8C7554F3225F46999B80ED551C7102B4A4E5F87803EC037D1233961D74A53A19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR (Signatário) - CPF: 01028591918 em 23/08/2022 11:14:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5.143, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Acresce referências aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, e fixa Piso Salarial Nacional aos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas 11 (onze) referências de vencimentos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde, integrantes do Grupo Ocupacional Saúde - GOS, constantes do Anexo VIII da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que passa a vigorar conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica regulamentado o vencimento dos empregados públicos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e dos Agentes de Endemias desta Municipalidade, em R\$ 2.494,96 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º O disposto nesta Lei está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 6 de maio de 2022.

Art. 4º Aos servidores e empregados públicos previstos nesta Lei será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade.

Art. 5º Ficam revogadas os incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 4.621, de 30 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 6 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

../Lei nº 5.143 - fl. 02

"ANEXO VIII (Lei nº 1997/1996)

GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE

CARGO	Referência	Numero de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho
[...]	[...]	[...]	[...]

Continuar

Agente Comunitário de Saúde	48	[...]	[...]
Agente Combate às Endemias	48	[...]	[...]
Agente Combate às Endemias Educador em Saúde	48	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

“(NR)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/08/2022

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.020/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 907/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=309c0522-8913-4f13-8bb6-d4392eb59b69&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

309c0522-8913-4f13-8bb6-d4392eb59b69

Hash do Documento

CBEC1F747AC79C6E574379A99DF7D07D8566ECF1B963C75E64CD5BA8B8DC962A

Anexos

LEI ORDINÁRIA 5143 2022 DE FOZ DO IGUAÇU PR.pdf - **ab65ed14-f143-4a9c-9a41-d89cc7d50eb7**

907-2022.pdf - **9469a896-263c-44e5-837f-7e3883029f33**

RESPOSTA REQ 907-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43572-2022 - DGPE.pdf - **83626a86-cfad-4a5f-aebf-1f7a39bc5f21**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/08/2022 16:57:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 26/08/2022 13:34:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.